



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 01/02/2022

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com.br
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/02/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura do ofício nº 07/2022, do Prefeito Municipal Bruno Ribeiro, informando que já estão iniciando o processo de consulta pública objetivando coletar sugestões e contribuições a respeito da formalização da criação do Parque Municipal dos Monjolos, localizado na propriedade acima da Área de Lazer Augusto Tilli, neste Município. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO, constante das seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 01/2022, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, INDICAÇÃO Nº 02/2022, de autoria do Vereador Marino de Souza Braga, INDICAÇÃO Nº 03/2022, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista. Em seguida as Indicações nº 01/2022, 02/2022 e 03/2022 foram colocadas em discussão e votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Logo após fez também a leitura **REQUERIMENTO de autoria do Vereador Gilberto Lippi, solicitando a esta Casa Legislativa para que seja analisada a possibilidade de criação de um canal de atendimento, via telefone, para reclamações,****



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



sugestões, solicitações, denúncias, dúvidas, elogios na Câmara Municipal de Astolfo Dutra. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, de autoria do Executivo, que "**ratifica as alterações e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 05/2022**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão o pedido de tramitação em regime de urgência do **PROJETO DE LEI Nº 04/2022 e 05/2022**. O Plenário, por unanimidade assentiu a apreciação das referidas proposições ainda nesta Reunião e, sendo assim, a Presidência suspendeu os trabalhos para que as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final exarassem parecer sobre a matéria, tendo as mesmas se manifestado favoravelmente e por unanimidade pela sua tramitação e apreciação nesta sessão, em especial por não ferir nenhum dispositivo legal, e estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, na forma regimental, os mesmos foram colocados em discussão e em seguida em votação em



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



turno único, restando assim consignados: **PROJETO DE LEI Nº 04/2022**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências***": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 05/2022**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências***": **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, a Presidência colocou também em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 41/2021**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e dá outras providências***". A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 21 de dezembro de 2021 e colocado com vista às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas parecer favorável à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI Nº 41/2021**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e dá outras providências***": **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 42/2021**, de autoria do Executivo, que "***autoriza o Município de Astolfo Dutra a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Resíduos Zona da Mata,***



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ratifica o Protocolo de Intenções que entre si celebraram os Municípios de Cataguases, Itamarati de Minas, Dona Euzébia, Astolfo Dutra e Mirai, e dá outras providências", foi retirado da pauta de votação por solicitação do Prefeito Bruno Ribeiro, onde o mesmo requer a devolução do Projeto, informando que tal diligência se torna necessária para que possam reavaliar o projeto em referência e fazer pequenas modificações que se mostrarem necessárias. Logo após o Senhor Presidente registrou a presença do Ilustríssimo Senhor Vereador Carlos Daniel Braz da Silva da cidade de Dona Euzébia que nos prestigiou com sua ilustre presença. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 15 de fevereiro do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 01/2022**, de autoria do Executivo, que "**ratifica as alterações e consolidação do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata-CISUM e dá outras providências**". Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 15 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio



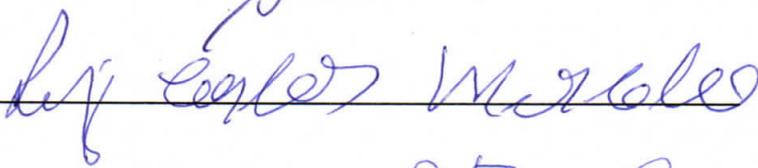
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

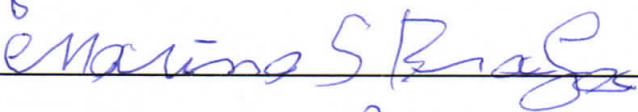
Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Clemilson Alves Neiva 

João Carlos Ferreira Batista 

Luiz Carlos Marcelo 

Marino de Souza Braga 

Reginaldo de Souza Costa 